



ESTADO DO TOCANTINS
Câmara Municipal de Guaraí - TO

APROVADO

EM 22/03/2022


Gleidson de Paula Bueno
Presidente

INDICAÇÃO Nº 001/2022

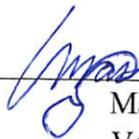
Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 147 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada a Senhora Prefeita, ouvido o Plenário desta Casa, para que tome providências para que sejam **colocadas placas de proibido estacionar caminhões ou similares em frente a feira coberta de sábado para o domingo.**

Justificação

A presente indicação se faz necessária tem do em vista o grande fluxo de pessoas aos domingos de feira, uma vez que os caminhões que ali estacionam acabam ocupando os lugares que seria dos feirantes.

Razão pela qual conto com as providências do Chefe do Executivo, para o pronto atendimento dessa solicitação. Esta é a razão da presente indicação.

Guaraí, 22 de março de 2022.



Marcelão
Vereador